



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000263/2026
Processo: 11506-00 2026
Autoria: Dr. Marcelo Condé
Ementa: Institui as Diretrizes para o Protocolo Sinal Azul de Abordagem Humanizada e Atendimento de Emergência a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Neurodivergentes nos Serviços de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

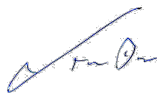
Trata-se de Projeto de Lei nº 263/2026, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, que "Institui as Diretrizes para o Protocolo Sinal Azul de Abordagem Humanizada e Atendimento de Emergência a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Neurodivergentes nos Serviços de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

Em observância à atribuição conferida pelo artigo 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse contexto, foi solicitada manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da matéria, a qual, por meio do Parecer nº 258/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição.

Diante do exposto, ratifico os fundamentos constantes do parecer jurídico exarado e opino pela legalidade e constitucionalidade da matéria, liberando-a para o regular prosseguimento de sua tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 13 de outubro de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

